

LEI MUNICIPAL Nº 4108, DE 30/04/2014
PROJETO DE LEI Nº 4406, DE 29/04/2014

“NOMEIA UMA AVENIDA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE AVENIDA DR. PAULO AGUIAR DE OLIVEIRA.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Nomeia uma avenida ainda sem denominação de avenida Dr. Paulo Aguiar de Oliveira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 30 de abril de 2014.

AUTOR: VER. VALDIR DONIZETE DO PRADO

VER. PRES. JOSE LUIZ CORREA / VER. VICE-PRES. VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER. SECRET. DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Confere com o original

PRESIDENTE